



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 03/06/2026
Roribeiro

GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO-REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 107/2026

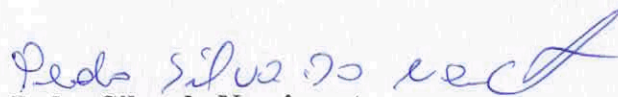
A Sua Excelência o Senhor
Ézio de Souza Sampaio
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
03/06/2026
Roribeiro
RESPONSÁVEL

Solicita a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do dia 03 de junho de 2026.

O Vereador signatário do presente, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, respeitosamente requer, após aprovação em Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do 03 do mês de junho de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 03 de junho de 2026.


Pedro Silva do Nascimento
Vereador de Itapipoca